



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 1/2022

Transfere a data da 5ª sessão de julgamento da 2ª Turma Recursal PA-AP, anteriormente designada para 16/03/2022, para o dia **15/03/2022**, às 14h

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º. **TRANSFERIR** a data da 5ª sessão de julgamento da 2ª TR PA-AP, anteriormente designada para 16/03/2022, para o dia **15 de março de 2022, às 14h**;

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juiz Federal **LUCIANO MENDONÇA FONTOURA**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Mendonça Fontoura, Juiz Federal**, em 11/01/2022, às 14:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **14807153** e o código CRC **A1B4DB46**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/
0009136-47.2021.4.01.8010

14807153v2

Criado por [pa1000600](#), versão 2 por [pa1000600](#) em 11/01/2022 10:22:42.